

Contrato n.º 1459/2006

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 88-A/2006 — Alta competição e selecções nacionais — Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 88/2006, celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal e a Federação Portuguesa de Natação.

Entre:

1) O Instituto do Desporto de Portugal, pessoa colectiva de direito público, com sede na Avenida do Infante Santo, 76, 1399-032 Lisboa, número de identificação de pessoa colectiva 506626466, aqui representado por Luís Bettencourt Sardinha, na qualidade de presidente da direcção, adiante designado como IDP ou primeiro outorgante; e

2) A Federação Portuguesa de Natação, pessoa colectiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, com sede na Moradia do Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada, Dafundo, número de identificação de pessoa colectiva 501665056, aqui representada por Paulo Frischknecht, na qualidade de presidente, adiante designada por Federação ou segundo outorgante;

Considerando que:

a) Mediante o contrato-programa n.º 88/2006, celebrado em 13 de Abril, foi concedida pelo Instituto do Desporto de Portugal uma comparticipação financeira à Federação para execução do programa de alta competição e selecções nacionais que a Federação apresentou e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano;

b) Face às despesas orçamentais relacionadas com as várias participações e deslocações das selecções nacionais, em particular, na disciplina de pólo aquático, nos diversos escalões etários e em ambos os sexos:

É celebrado o contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Comparticipação financeira

É acrescida da importância de € 100 000 a comparticipação financeira concedida no n.º 1 da cláusula 4.ª do contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 88/2006.

Cláusula 2.ª

Objecto do contrato

Este reforço destina-se a compartilhar os encargos com a execução do programa de alta competição e selecções nacionais que a Federação apresentou e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano.

Cláusula 3.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

O valor de € 100 000, referido na cláusula 1.ª, será disponibilizado no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do presente contrato.

Cláusula 4.ª

Obrigações da Federação

São incluídas nas obrigações da Federação previstas na cláusula 5.ª do contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 88/2006 as decorrentes da celebração deste aditamento.

13 de Novembro de 2006. — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Natação, *Paulo Frischknecht*.

Despacho (extracto) n.º 25 877/2006

Por despacho de 3 de Novembro de 2006 da direcção do Instituto do Desporto de Portugal, Carla Cristina Bengalinha Neves, assistente administrativa do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, é nomeada, precedendo concurso interno de acesso misto e obtida a confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, ficando posicionada no escalão 1, índice 222, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente da Direcção, *Rui Xavier Mourinha*.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Despacho n.º 25 878/2006**

Tendo presente a necessidade de prover o cargo de director regional de Educação do Centro, que vagou em virtude da cessação de funções do anterior titular e no âmbito da reformulação em curso dos objectivos, da estrutura organizacional e dos métodos de funcionamento da Direcção Regional de Educação do Centro;

Considerando que a mestre Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro é possuidora do currículo académico e profissional, publicado em anexo ao presente despacho e que deste faz parte integrante, demonstrativo de competência técnica, de aptidão, experiência e formação profissional adequadas ao exercício do referido cargo;

Assim, ao abrigo dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção atribuída pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o disposto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 10/2004, de 28 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — É nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director regional de Educação do Centro a mestre Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro, professora do quadro de nomeação definitiva — 4.º grupo — código 230, da Escola E. B. 2, 3 Grão Vasco, de Viseu.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 23 de Novembro de 2006.

27 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Notas biográficas e breves referências do curriculum vitae

1 — Notas biográficas:

Nome — Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro;
Natural — Viseu;

Data de nascimento — 4 de Outubro de 1946;

Bilhete de identidade n.º 1591353, emitido em 14 de Maio de 2003, Viseu;

Instituição a que se encontra vinculada: Escola E. B. 2, 3 Grão Vasco, de Viseu;

Número de identificação fiscal: 100270107;

Registo de Formadora n.º CCPFC/01633/97.

2 — Habilitações literárias e profissionais:

Licenciada em Ciências Biológicas pela Universidade de Coimbra, em 1967;

Curso de Ciências Pedagógicas concluído na Universidade de Coimbra, em 1970;

Estágio clássico realizado na Escola Preparatória João Afonso de Aveiro, em Aveiro, em 1971-1972;

Mestrado em Administração Escolar, concluído na Universidade do Minho, em 1994.

3 — Funções e cargos desempenhados (os mais relevantes):

Professora do QND — 4.º grupo — código 230, da Escola E. B. 2, 3 Grão Vasco, de Viseu;

Professora de Matemática no Ensino Regular — 20 anos;

Professora do ensino recorrente — 1994-2002;

Elemento da 1.ª comissão de gestão eleita na secção do Liceu Carolina Michaëllis, no Porto — 1974;

Presidente dos conselhos directivo e pedagógico na Escola E. B. 2, 3 Grão Vasco, de Viseu — 1979-1982 e 1984-1988;

Fundadora (de raiz) do jardim-de-infância anexo à Escola Preparatória de Viseu e presidente da 1.ª comissão instaladora 1982-1984;

Formadora da disciplina de Organização e Gestão Escolar na Escola Superior de Educação (ESE) de Viseu — 1986-1988;

Coordenadora da Área Educativa de Viseu — 1990-1993;

Docente e co-coordenadora de CESE em Administração Escolar e orientadora de diversos trabalhos de investigação de final de curso na ESE de Viseu — 1991-1998;

Formadora em diversos centros de formação de associações de escolas;

Docente de Sociologia das Organizações Educativas na ESE de Viseu — 2000-2002;

Docente em mestrados e orientadora de diferentes trabalhos, CRB, UCP, Viseu;

Docente num curso de especialização para directores escolares moçambicanos, CBR, UCP, Viseu — 1996-1997;

Docente e autora dos programas de várias disciplinas no CRB, UCP, Viseu;

Tem proferido inúmeras conferências subordinadas a diferentes temáticas na sua área de especialização e realizado várias acções de formação;

Directora do CFAE, VISprof, Viseu (2002-2006);

Consultora científico-pedagógica da formação contínua e especializada, no CRB, UCP, Viseu (2002-2006);

Coordenadora e docente de cursos de pós-graduação realizados no CRB, UCP, Viseu (2000-2006).

4 — Várias publicações desde 1989.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 13 565/2006

Concurso interno geral de acesso na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior de arquivo do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

1 — Âmbito — nos termos do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho da secretária-geral do Ministério da Administração Interna de 3 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, para preenchimento de um lugar de técnico superior principal da carreira de técnico superior de arquivo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, aprovado pela Portaria n.º 947/2001, de 3 de Agosto.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Validade do concurso — o presente concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — as funções correspondentes ao lugar a prover são as definidas no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

5 — Local de trabalho — na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, em Lisboa.

6 — Vencimento e regalias sociais — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice aplicáveis à respectiva categoria, nos termos do sistema retributivo da função pública, de acordo com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — satisfaçam as condições do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — os referidos na alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

8 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular, com carácter eliminatório para os candidatos que obtenham nota inferior a 9,5 valores na escala de 0 a 20 valores;

b) Entrevista profissional de selecção, com carácter complementar.

8.1 — Na avaliação curricular serão considerados os seguintes factores:

a) Habilitações académicas de base;

b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar a prover;

c) Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área para que é aberto o concurso, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

d) Classificação de serviço, que será ponderada através da sua expressão quantitativa, referente aos anos relevantes.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências da função.

9 — Critérios de apreciação e ponderação — de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Classificação final — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, em resultado da classificação obtida nos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério da Administração Interna, solicitando a admissão ao concurso, e entregue directamente na Divisão de Informação e Relações Públicas, Praça do Comércio, 1123-802 Lisboa, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o mesmo endereço, até ao último dia do prazo fixado no presente aviso, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o tiver;

b) Identificação do concurso a que se candidata;

c) Habilitação académica;

d) Indicação da categoria actual, identificação do serviço a que o candidato pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;

e) Classificação de serviço dos anos relevantes;

f) Menção expressa dos documentos anexos ao requerimento;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

11.2 — Requerimento — o requerimento de admissão ao concurso (cujo modelo se encontra à disposição dos candidatos na página da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, www.sg.mai.gov.pt, ou no sector de atendimento da Divisão de Informação e Relações Públicas, no edifício sede do Ministério da Administração Interna, na Praça do Comércio, em Lisboa) deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) *Curriculum vitae* profissional, detalhado, actualizado, devidamente datado e assinado;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópia dos certificados das acções de formação profissional e sua duração;

d) Declaração actualizada, passada pelo serviço a que se encontra vinculado o candidato, comprovando a actual categoria e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço (qualitativa e quantitativa) reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;

e) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Notificação — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do presente concurso serão afixadas nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, na Praça do Comércio, em Lisboa.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Isabel P. Gaspar Mendes Hipólito, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Madalena Barradas Bobone, assessora, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado João Carlos Fernandes Luís, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciado Alexandre José de Oliveira Murgeiro, chefe de divisão. Maria Elisabeth Ramos Leal Lopes, técnica superior principal.

29 de Novembro de 2006. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.